

EDUCAÇÃO SUPERIOR

Inscrições abertas para o ProUni; bolsas de estudos são em universidades privadas

Começaram na segunda-feira (01/08) o período de inscrições do segundo semestre do Programa Universidade para Todos (ProUni). O prazo fica aberto até 04 de agosto. O Prouni oferece bolsas parciais, de até 50%, e integrais. Os descontos são válidos para cursos de graduação e sequenciais de formação específica em instituições privadas de educação superior.

Há alguns requisitos para quem tem interesse em se inscrever. É necessário ter feito o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) de 2020 ou 2021 e ter atingido, pelo menos, 450 pontos em cada matéria da prova. O candidato também não pode ter zerado a redação e nem ter participado como treineiro.

Nesta edição do ProUni, a inscrição deverá ser feita por tipo de modalidade de concorrência, que pode ser ampla concorrência ou ações afirmativas. A ordem de prioridade na chamada varia de acordo com a categoria da inscrição.

Para concorrer a uma bolsa integral, estão aptos os estudantes com renda de até um salário mínimo e meio por pessoa. Já para a bolsa parcial, a renda deve ser de até três salários mínimos. Os candidatos também devem ter cursado o ensino médio em escola pública ou como bolsista em instituição particular.

Interessados podem conferir mais informações em acessounico.mec.gov.br/prouni.

Fonte: Brasil 61



VESTIBULAR 2º SEMESTRE

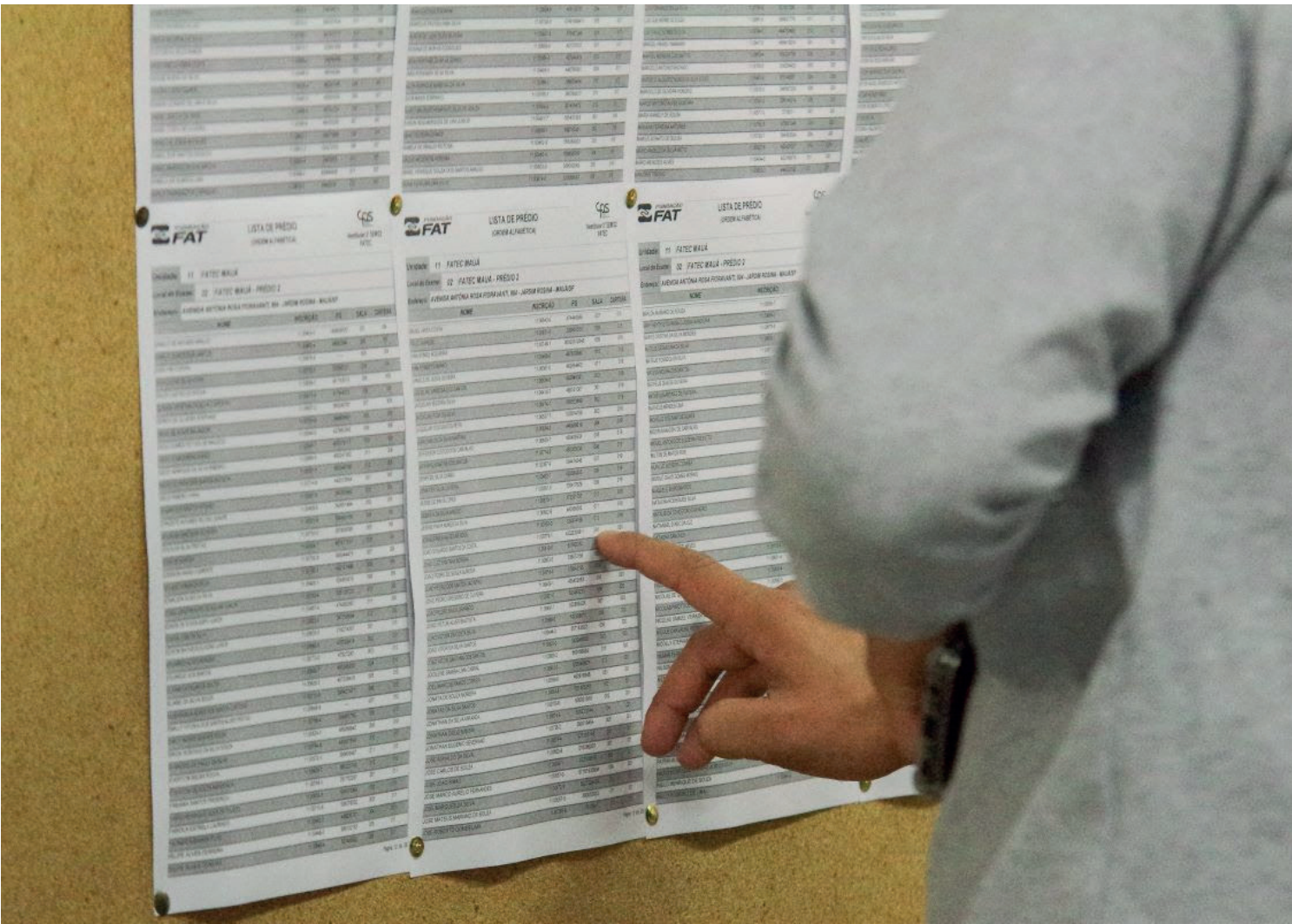
Ingressantes podem conferir a aprovação das matrículas para as Fatecs

Está disponível para consulta o resultado das matrículas dos aprovados na primeira chamada do Vestibular das Faculdades de Tecnologia do Estado (Fatecs), no sistema em que foi realizada a inscrição. Quem teve o processo indeferido pode corrigir a documentação para efetivar a matrícula nesta terça (02/08), no sistema siga.cps.sp.gov.br

Matrículas

É obrigatório anexar no sistema, via upload, nos formatos PDF, JPEG ou PNG, os seguintes documentos:

- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- Histórico Escolar completo do Ensino Médio ou equivalente;
- Carteira de Identidade com foto, dentro da validade;
- CPF ou documento de identidade contendo o número de CPF;
- Uma foto 3X4 recente, com fundo neutro;
- Documento de quitação com o serviço militar ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI), para o candidato brasileiro maior de 18 anos, do sexo masculino. Exceto para os candidatos do sexo masculino que completaram 18 anos



entre 2019 e 2022. Devido ao estado de calamidade pública ocasionado pela pandemia, o upload do certificado de reservista não será obrigatório para esse grupo.

O candidato que ingressou no Sistema de Pontuação Acrescida pelo item es-

colaridade pública precisa apresentar histórico escolar ou declaração escolar, comprovando que cursou integralmente o Ensino Médio ou Educação de Jovens e Adultos (EJA) na rede pública municipal, estadual ou federal, com detalhamento das escolas onde estudou.

Caso o candidato pretenda obter aproveitamento de estudos em disciplinas já concluídas em outro curso superior, deve apresentar a documentação referente à carga horária, ementa e programa da disciplina cursada e histórico escolar da instituição de origem. Para

mais detalhes, consulte o Manual do Candidato.

É de inteira responsabilidade do candidato convocar para realizar, dentro do prazo estabelecido no cronograma, o upload de todos os documentos no sistema de matrícula online. Não serão aceitos acertos de documen-

tação de matrícula fora dos prazos estabelecidos.

O candidato que não tenha acesso a computador ou internet poderá ir até a Fatec, que disponibilizará equipamentos para que seja realizada a matrícula na unidade.

Próximas datas

2 de agosto: período para acerto de documentação de matrícula da primeira lista de aprovados;

3 de agosto, a partir das 15 horas: divulgação de matrículas aprovadas da primeira lista após o acerto de documentação;

5 de agosto, a partir das 15 horas: divulgação da segunda lista de candidatos aprovados no site vestibularfatec.com.br;

8 de agosto: matrícula da segunda lista com envio da documentação dos candidatos classificados no sistema;

9 de agosto, a partir das 15 horas: divulgação de matrículas aprovadas da segunda lista;

9 de agosto: período para acerto de documentação de matrícula da segunda lista de aprovados;

10 de agosto, a partir das 15 horas: divulgação de matrículas aprovadas da segunda lista de convocação após o acerto de documentação no sistema.



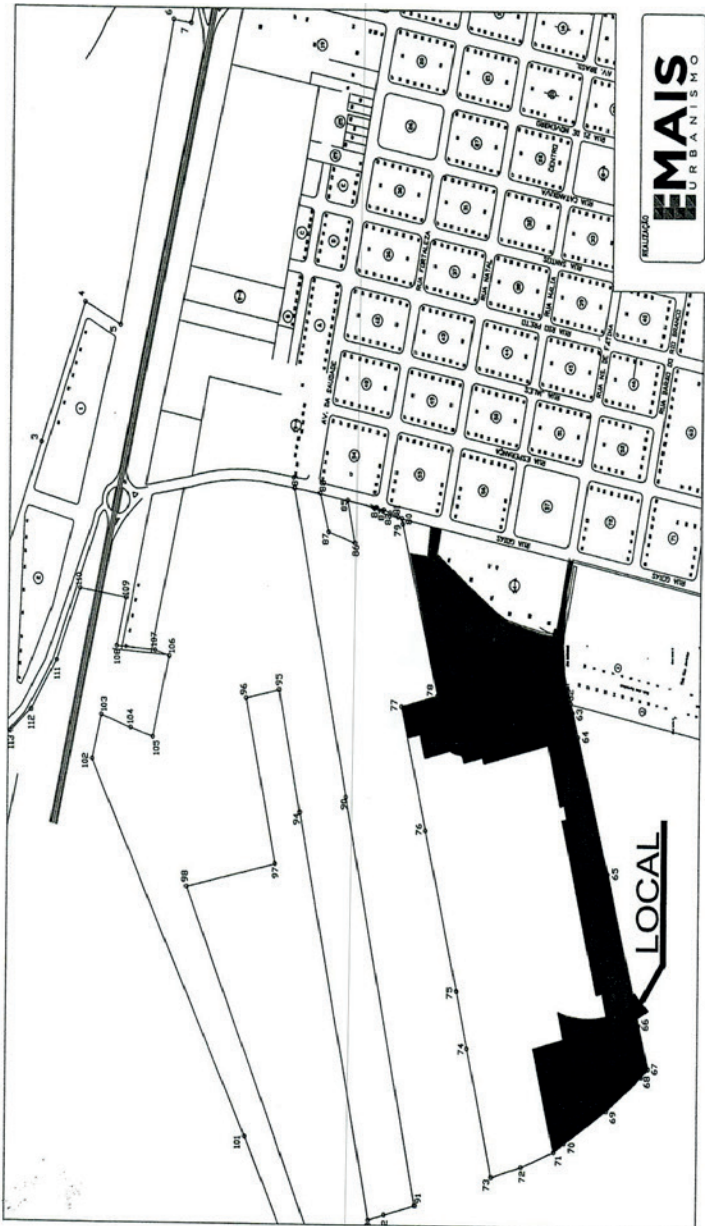
REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
Avenida Barão do Rio Branco nº 468 - Urânia/SP.

EDITAL DE LOTEAMENTO
(Lei Federal nº 6.766, de 19/12/1979)

ANA LÍGIA LIVONESI, Oficiala do Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Urânia/SP, no uso de suas atribuições legais etc.

FAZ SABER a todos os interessados que EMAIS URBANISMO 60 SPE LTDA., sociedade empresária inscrita na JUCESP sob o NIRE 3523067265-4 e no CNPJ sob o nº 28.155.241/0001-29, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 3631, sala 60, Jardim Moysés Miguel Haddad, em São José do Rio Preto/SP, depositou em cartório os documentos exigidos pelo artigo 18 da Lei em epígrafe, para **REGISTRO** do loteamento denominado **"EPLATZ URÂNIA I"**, localizado na cidade de Urânia, confrontando com a Rua Goiás, com os terrenos "B1", "C" ao "H", formados por parte dos lotes 05 e 6A (matriculados, respectivamente, sob os nº 5453 de propriedade de Angelo Ismael Businaro, nº 4052 e 4053 de propriedade de Sandra Maria Sanches Jeromini, nº 4054 de propriedade de Marlon Henrique Calente Marani, nº 4055 de propriedade de Maria Rosa Menani Santiago, nº 4056 de Addressa Lansoni Gonçalves, e nº 4057 de propriedade de Alessandro Emerson dos Santos), com o terreno 4A, matriculado sob o nº 3009 de propriedade de Luiz Cesar Donini, com o imóvel objeto da matrícula nº 28.693 do RI de Jales de propriedade de Naiara Córrea Barcelos de Carvalho, com o imóvel objeto da matrícula nº 668 de propriedade de Sebastião José dos Santos, com o imóvel objeto da matrícula nº 5067 do RI de Jales de propriedade de Flávio Kiyoshi Tominaga, com o imóvel objeto da matrícula nº 30.150 do RI de Jales de propriedade de Zilda Dorissoti Bazan, com o imóvel objeto da matrícula nº 937 do RI de Jales de propriedade de Edna Sueli Figueiredo Augusto, com os imóveis objeto das matrículas nº 34.265 e 34.293, ambas do RI de Jales de propriedade do Município de Urânia, com o imóvel objeto da matrícula nº 33.707 do RI de Jales de propriedade de Pércio Joaquim de Carvalho, com a Estrada Municipal URN-060, com a via férrea de domínio da Rede Ferroviária Federal S.A., com o imóvel objeto da matrícula nº 7370 de propriedade de Emais Urbanismo 60 SPE LTDA, com o imóvel objeto da matrícula nº 32.262 do RI de Jales de propriedade de Ane Eli Sabatini e outros e com o imóvel objeto da matrícula nº 30.150 do RI de Jales de propriedade de Zilda Dorissoti Bazan, a ser implantado no imóvel matriculado sob o nº **7370** deste Registro, cuja área superficial total é de **85.910,99m2**, que será assim distribuída: a) 43.339,96m2 (50,45%) aos 250 lotes, numerados de 01 a 27 da quadra "A", de 01 a 04 da quadra "B", nº 01 a 20 da quadra "C", de 01 a 15 da quadra "D", de 01 a 32 da quadra "E", de 01 a 28 da quadra "F", de 01 a 18 da quadra "G", de 01 a 04 da quadra "H", de 01 a 06 da quadra "I", de 01 da quadra "J", de 01 a 19 da quadra "K", de 01 a 34 da quadra "L", de 01 a 11 da quadra "M" e de 01 a 31 da quadra "N"; b) 20.690,72m2 (24,08%) ao sistema viário; c) 12.636,36m2 (14,71%) às áreas institucionais (equipamento público e comunitário 1 ao 4); d) 3.290,08m2 (3,83%) à área verde; e e) 5.953,87m2 (6,93%) ao sistema de lazer (1 ao 7). O loteamento foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Urânia pelo Decreto nº 012/2022, de 01/fevereiro/2012, e pelo GRAPROHAB em 31/agosto/2021, conforme Certificado nº 259/2021. As obras de infraestrutura urbana (rede de água e de coleta de esgoto sanitário, rede elétrica e iluminação pública; guias e sarjetas, pavimentação asfáltica, abertura das vias e demarcação das áreas públicas, localização dos lotes com marcos de concreto, galerias de águas pluviais e bocas de lobo, arborização e empacamento das vias do loteamento) serão realizadas pela loteadora no prazo de 24 meses, que se iniciou com a publicação do Decreto Municipal nº 012/2022, nos termos de seu artigo 4º e parágrafos, mediante garantia pessoal, aceita pelo Município de Urânia, constituída por aval Edson Tarraf Junior, em nota promissória de emissão da loteadora, no valor de R\$4.024.138,67. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal da região, por três vezes consecutivas, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze (15) dias, contados da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79. Urânia, 29 de julho de 2022. A Oficial,

[Assinatura] - Ana Lígia Livonesi.



ELEIÇÕES 2022

Prazo para pedido de voto em trânsito termina em 18 de agosto



O prazo para solicitar o voto em trânsito termina em 18 de agosto. Essa modalidade é necessária quando o eleitor sabe que estará fora no dia do pleito, mas pretende votar à distância. Para isso, é preciso procurar um cartório eleitoral, levar documento oficial com foto e indicar e indicar em que cidade deverá ir às urnas. O atendimento é presencial, não há opção de solicitação pela internet nesse caso.

“Isso ele pode fazer tanto no cartório eleitoral de origem dele quanto no cartório eleitoral da cidade para qual ele quer transferir. Ele vai preencher um formulário de requerimento de voto em trânsito e anexar também a cópia do documento de identidade e do título de eleitor”, explica Silvana Caldas, servidora do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) da Bahia. O voto em trânsito pode ser feito caso o eleitor esteja fora do domicílio eleitoral no primeiro, no segundo ou em ambos os turnos, em território brasileiro. A população residente em outros países não se enquadra nesse serviço, e deve acessar o Título Net Exterior para verificar as especificações de cada caso. Dentro do Brasil, os eleitores podem votar em trânsito nas

capitais e nos municípios com eleitorado superior a 100 mil pessoas. O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) alerta sobre particularidades a depender da região. Por exemplo, quem pretende participar do pleito estando em outro estado, só pode votar para Presidência da República. Já quem estiver em outra cidade, mas no estado onde mora, pode votar também para governador, senador, deputado federal e estadual. Gabriel Oliveira, morador de João Pessoa (PB), é um dos eleitores que vai votar em outra unidade da federação, para o cargo de presidente. “Vou estar em São Paulo na época da eleição, fazendo essa viagem por conta de um festival que vai estar acontecendo por lá. Mas vou solicitar, sim, um voto em trânsito, porque eu acho muito importante a gente exercer a democracia, mesmo estando em outro estado”, comenta. Os Tribunais Regionais Eleitorais já designaram os locais de votação que vão receber eleitores de outras regiões. A lista pode ser acessada neste link. Até 18 de agosto de 2022, os TREs podem atualizar os locais disponíveis conforme a demanda.

Fonte: Brasil 61

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINDA

1º Extrato de Aditamento de Contrato
Contratante: P. M. Pontalinda.
Contratada: Amêndola & Amêndola Software Ltda
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento da licença de uso de software por prazo determinado (locação) com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, conversão, implantação e treinamento, para diversos setores da prefeitura deste Município de Pontalinda/SP.
Valor: R\$ 114.566,40 (12 meses)
Contrato nº 49/2021
Pregão Presencial 18/2021
Processo CL/PMP 41/2021
Setor de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINDA

6º Extrato de Aditamento Supressão de Contrato
Contratante: P. M. Pontalinda.
Contratada: Auto Posto Pontalinda Ltda.
Objeto: Aquisição de combustíveis destinados a frota de veículos desta Municipalidade, com fornecimento e abastecimento de forma diária, imediata e parcelada, conforme a solicitação, os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis bem como as demais condições e normas estabelecidas pelo mercado nacional.
Óleo Diesel S10: passa de R\$ 7,68 (litro) para R\$ 7,54 (litro)
Gasolina Comum: passa de R\$ 6,99 (litro) para R\$ 6,28 (litro)
Etanol Comum: passa de R\$ 5,68 (litro) para R\$ 4,28 (litro)
Contrato nº 11/2022
Pregão Presencial 03/2022
Processo CL/PMP 04/2022
Setor de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINDA

6º Extrato de Aditamento Supressão de Contrato
Contratante: P. M. Pontalinda.
Contratada: Auto Posto Pontalinda Ltda.
Objeto: Aquisição de combustíveis destinados a frota de veículos desta Municipalidade, com fornecimento e abastecimento de forma diária, imediata e parcelada, conforme a solicitação, os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis bem como as demais condições e normas estabelecidas pelo mercado nacional.
Óleo Diesel S10: passa de R\$ 7,68 (litro) para R\$ 7,54 (litro)
Contrato nº 12/2022
Pregão Presencial 07/2022
Processo CL/PMP 08/2022
Setor de Licitações e Contratos

ediente



Logo da Prefeitura Municipal de Aspásia e ASP SIA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

IVAN DE PAULA, Prefeito Municipal de Aspásia /SP, no uso das atribuições legais e com fundamento no Artigo 24 Inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/93, com suas alterações pela Lei nº8.883 de 08/06/94.

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a justificativa para dispensa de Licitação elaborada pelo setor de Licitações e Comissão, bem como ratificá-la "in totum" para fim de declarar dispensada de Licitação a "Contratação de empresa para fornecimento de 1 (um) acompanhante especializado na abordagem ABA (análise do comportamento aplicada) para prestar serviço junto ao setor de educação do município de Aspásia-SP", com valor total de R\$ 11.875,00 (onze mil oitocentos e setenta e cinco reais).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Aspásia, Estado de São Paulo, em 27 de julho de 2022.

Ivan de Paula
Prefeito Municipal

Logo da Prefeitura Municipal de Aspásia e ASP SIA.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 055/2022
DISPENSA Nº 021/2022
CONTRATO Nº 065/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA/SP
Endereço: Ruas Santos, nº 350 – Bairro: Centro
Cep: 15.763-000 – Aspásia-SP
CNPJ: 65.712.002/0001-59

CONTRATADA: JACSON DE JESUS ALVES 32661477829
Endereço: Rua 9 de julho, nº 420 - Bairro: Centro
Cep: 15.768-000 – Santa Salete - SP
CNPJ: 32.366.586/0001-07

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 1 (UM) ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO NA ABORDAGEM ABA (ANÁLISE DO COMPORTAMENTO APLICADA) PARA PRESTAR SERVIÇO JUNTO AO SETOR DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ASPÁSIA-SP.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.875,00 (onze mil oitocentos e setenta e cinco reais).

ASSINATURA: 28 de julho de 2.022.

Aspásia, em 28 de julho de 2.022.

IVAN DE PAULA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINDA
Aviso de Licitação
Modalidade: Pregão Eletrônico
Pregão Eletrônico nº 06/2022
Processo CL/PMP nº 49/2022
Encontra-se aberto nesta Municipalidade Pregão Eletrônico acima citado, para aquisição de equipamentos de uso hospitalares, informática e ar condicionado, destinado a Unidade Básica de Saúde deste Município de Pontalinda, com fornecimento de forma imediata, para melhoria das ações e serviços à saúde, mediante resolução SS nº 134 do Fundo Estadual de Saúde, em consonância ao programa 0930 – atendimento integral e Descentralizado no SUS/SP, e Portaria nº 3.876/2021, pelo qual habilita o Município a receber recurso para aquisição de equipamentos para estabelecimento de saúde, os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis bem como as demais condições e normas estabelecidas pelo mercado nacional. Os interessados deverão credenciar se e apresentar propostas e os documentos eletrônicos até as 09:00 hrs do dia 12 de Agosto de 2022, através do endereço eletrônico 187.9.6.234:8079/ comprasedital, oferecimento de lances será a partir das 09:15 hrs do dia 12 de agosto de 2022. O edital completo encontra-se a disposição para retirada no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pontalinda, Rua Tupinambás nº 1091, pelo site WWW.pontalinda.sp.gov.br/licitacoes. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3699.8780.
Pontalinda, 01 de Agosto de 2.022
Sisínio de Oliveira Leão
Prefeito Municipal

Logo da UNIJALES e Junior Soler.

Av. Francisco Jalles, 1851 - Centro - Jales - SP - CEP: 15.703-200
Tel.: (17) 3622-1620 e-mail: jsoler@unijales.edu.br www.unijales.edu.br

PROJETO VIVA LEITE

Novo laticínio assume abastecimento do Vivaleite em 37 municípios da região de Jales

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, por meio da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional (CO-SAN), assinou, na segunda-feira (1º), contrato com a empresa Ritania para distribuição de leite do Projeto Vivaleite em 37 cidades das regiões de Jales e Pereira Barreto.

O cronograma agora depende de decisão junto às prefeituras, para que se estabeleçam os pontos de distribuição.

O motivo para uma nova empresa assumir foi o cancelamento do contrato com o Laticínios Perlat LTDA EPP (Pereira Barreto) por não cumprimento de prazos e obrigações contratuais, o que gerou, além da rescisão contratual o andamento de aplicação de multa por descumprimento das regras do contrato.



FERNANDÓPOLIS

FEF investe em obras e melhorias na infraestrutura



Com o término do primeiro semestre letivo de 2022, a Fundação Educacional de Fernandópolis (FEF) deu início a uma série de obras destinadas à revitalização das instalações físicas do campus. A FEF busca oferecer educação superior de qualidade e o melhor atendimento às necessidades dos alunos e, para isso, tem realizado constantes investimentos em sua infraestrutura para tornar a IES um ambiente cada vez mais agradável para se aprender.

Em busca de realizar seu papel social, a FEF presta diversos serviços à comunidade através das Clínicas Integradas. Neste semestre, o local está sendo revitalizado, contribuindo tanto com o atendimento à população, quanto para a formação dos alunos da Instituição.

No local são realizados atendimentos, de forma gratuita para a população de Fernandópolis e região, por alunos e profissionais da Saúde com a supervisão de professores da Instituição.

Dando continuidade ao plano de revitalização e modernização da Instituição, serão instaladas câmeras de vigilância em todo o Campus. Com o intuito de preservar a segurança dos alunos, professores e colaboradores, 46 pontos da FEF serão monitorados 24 horas. Além da instalação de mais de 800 metros lineares de alambrado em torno da Instituição.

Com o objetivo de sinalizar os ambientes internos e melhorar o fluxo de pessoas nos espaços da Fundação Educacional de Fernandópolis, serão instaladas novas placas de identificação das salas,



laboratórios e demais espaços do Campus. A ação faz parte das atividades de cunho administrativo em prol da melhoria dos acessos aos departamentos da IES.

Pensando sempre em melhorar sua infraestrutura e a comodidade de seus alunos, a FEF está realizando a revitalização de duas novas salas de informática que contarão com 40 novos computadores. Além da climatização de todas as salas de aula, com a instalação de novos aparelhos de ar-condicionado e a manutenção preventiva dos equipamentos já existentes.

Novos atendimentos à comunidade

Para o próximo ano, o curso de Direito da Fundação Educacional de Fernandópolis contará com a estrutura do Núcleo de Práticas

Jurídicas (NPJ). O NPJ será um laboratório de práticas jurídicas, onde os alunos aplicarão o conteúdo teórico na prática, através da participação de audiências (cíveis, criminais, trabalhistas), na redação de peças processuais, conciliações, visitas aos órgãos públicos, práticas de resoluções consensuais de conflitos, tutelas coletivas, entre outros.

Além de ensinar o aluno na prática, o Núcleo prestará atendimentos gratuitos à população de Fernandópolis e região, em parceria com órgãos públicos, e sob a supervisão de professores do curso de Direito da FEF. A partir de 2023, qualquer pessoa poderá procurar o NPJ da Fundação para orientações jurídicas e ajudar na resolução de possíveis problemas eventuais.

ELEIÇÕES 2022

Prazo para pedido de voto em trânsito termina em 18 de agosto

O prazo para solicitar o voto em trânsito termina em 18 de agosto. Essa modalidade é necessária quando o eleitor sabe que estará fora no dia do pleito, mas pretende votar à distância.

Para isso, é preciso procurar um cartório eleitoral, levar documento oficial com foto e indicar e indicar em que cidade deverá ir às urnas. O atendimento é presencial, não há opção de solicitação pela internet

nesse caso.

“Isso ele pode fazer tanto no cartório eleitoral de origem dele quanto no cartório eleitoral da cidade para qual ele quer transferir. Ele vai preencher um formulário de requerimento de voto em trânsito e anexar também a cópia do documento de identidade e do título de eleitor”, explica Silvana Caldas, servidora do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) da Bahia.

O voto em trânsito pode ser feito caso o eleitor esteja fora do domicílio eleitoral no primeiro, no segundo ou em ambos os turnos, em território brasileiro. A população residente em outros países não se enquadra nesse serviço, e deve acessar o Título Net Exterior para verificar as especificações de cada caso.

Dentro do Brasil, os eleitores podem votar em trânsito

nas capitais e nos municípios com eleitorado superior a 100 mil pessoas. O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) alerta sobre particularidades a depender da região. Por exemplo, quem pretende participar do pleito estando em outro estado, só pode votar para Presidência da República. Já quem estiver em outra cidade, mas no estado onde mora, pode votar também para go-

vernador, senador, deputado federal e estadual.

Gabriel Oliveira, morador de João Pessoa (PB), é um dos eleitores que vai votar em outra unidade da federação, para o cargo de presidente. “Vou estar em São Paulo na época da eleição, fazendo essa viagem por conta de um festival que vai estar acontecendo por lá. Mas vou solicitar, sim, um voto em trânsito, porque eu acho muito

importante a gente exercer a democracia, mesmo estando em outro estado”, comenta.

Os Tribunais Regionais Eleitorais já designaram os locais de votação que vão receber eleitores de outras regiões. A lista pode ser acessada neste link. Até 18 de agosto de 2022, os TREs podem atualizar os locais disponíveis conforme a demanda.

Fonte: Brasil 61

ESTADO DE SP

São Paulo emprega um a cada três trabalhadores do Brasil



Um a cada três brasileiros que conseguiram emprego formal, de janeiro a junho deste ano, é de São Paulo. É o que aponta o levantamento do Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), divulgado nessa quinta-feira (28), pelo Ministério do Trabalho. O Estado totalizou 3,7 milhões de admissões no período, o que representa 31,8% do total do país, que contabilizou 11,6 milhões de contratações.

São Paulo também figura no topo do ranking quando se trata de saldo, que considera admissões e desligamentos. São 385,4 mil frente a 1,3 milhão registrados em todo o Brasil, no semestre. Somente em junho, o saldo do Estado chegou a 80.267 postos formais de trabalho, o que representa 28,8% do total do Brasil: 277.944.

Para a economista Zeina Latif, secretária de desenvolvimento econômico, é preciso incentivar cada vez mais ações e programas que contribuam para a geração de emprego e para a qualificação profissional. “Nosso papel como Secretaria de Desenvolvimento Econômico não é apenas melhorar o ambiente de negócios e atividades econômicas, mas também criar políticas públicas que possam auxiliar pessoas na inserção no mercado de trabalho e no treinamento de profissionais.”

Uma das portas de entrada para a conquista de um emprego é o Posto de Atendimento ao Trabalhador, os chamados “PATs”. Por dia, são oferecidas, em média, 10 mil oportunidades nas mais diferentes áreas de atuação distribuídas em todas as regiões do estado. Monara Munhoz, moradora de Pe-

derneiras, na região de Bauru, é uma das pessoas que conseguiram a recolocação no mercado de trabalho por meio do PAT. A auxiliar administrativa conta que, após uma mudança significativa na vida pessoal, precisou trocar de emprego. “Eu precisava de uma oportunidade melhor do que a que estava no momento e consegui pelo PAT a minha vaga atual.”

Monara passou para o outro lado do balcão: de atendida para atendente. Agora ela é uma das profissionais que fazem a indicação de candidatos para as empresas. “Sou muito grata pela oportunidade que tive. Devemos sempre correr atrás dos sonhos, crescer e evoluir a cada dia”, completa.

Recorde de empresas abertas

No primeiro semestre de 2022, o saldo líquido de abertura de empresas em São Paulo cresceu 68% em comparação aos primeiros seis meses de 2019, período anterior à pandemia do coronavírus. Segundo dados da Junta Comercial do Estado de São Paulo, órgão vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, foram registrados 87.809 novos empreendimentos frente aos 52.267 abertos há três anos. Na comparação com o primeiro semestre de 2021, quando o saldo foi de 84.861 novas empresas, o crescimento foi de 3,5%. Já com o período de 2020, na pandemia, o resultado líquido foi de 46.391 constituições e alta de 89,3%.

Em 2021, a JUCESP obteve recorde de abertura de empresas, com 288.502 novos negócios constituídos no estado de São Paulo, o maior número na série histórica realizada desde 1998.